



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 118/2022/CED, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme Solicitação Digital n.º 67106/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria N.º 150/2021/CED, de 19 de novembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Arquivologia:

- Sonali Paula Molin Bedin – Presidente;
- Aline Carmes Kruger;
- Camila Schwinden Lehmkuhl;
- Cezar Karpinski;
- Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho;
- Eva Cristina Leite da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir 7 de novembro de 2022 e terá validade de 2 anos.

Art. 4º Será atribuída carga horária de 1 hora semanal para o desempenho das atividades.